



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 041, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Homologar a Resolução nº 120/2020, emitida ad referendum, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Para os egressos e os estudantes com matrícula ativa no curso na data da aprovação desta resolução, fica garantida expedição de documentos acadêmicos, inclusive Diploma e Histórico Escolar, com a nomenclatura do curso em vigor quando da sua matrícula inicial. (NR)

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**